



## PORTARIA N.º 068/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e atendendo às orientações do CNJ, decide criar a Equipe de Implantação do Processo Judicial Eletrônico na Justiça Militar do Estado, composta pelos seguintes membros:

**NOMEIA** a magistrada Dra. **ELIANE ALMEIDA SOARES**, Id. Func. 3356612, Juíza Substituta da 2ª Auditoria Militar, a magistrada Dra. **VIVIANE DE FREITAS PEREIRA**, Id. Func. 3374319; Juíza Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, o bel. **MARCELO LOPES ROSA**, Id. Func. 2191741, como negociador, as servidoras **ADRIANA DEISE ANDRADE DE ARAÚJO**, Id. Func. 3365441 da Auditoria Militar de Santa Maria e **CARLA DADDA ROQUE**, Id. Func. 3387879, da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, e o servidor **EDUARDO DE BORBA SEVERO**, Id. Func. 3409651, do Setor de Tecnologia da Informação do TJM, para comporem a Equipe de Implantação do Processo Judicial Eletrônico na Justiça Militar do Estado, vinculada à Presidência do TJM.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,  
em Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**João Vanderlan Rodrigues Vieira**  
**Juiz-Presidente do TJM**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Margarete Simon**  
**Diretora-Geral em exercício do TJM**

**(Publicada no DJE nº 4.865, de 3/7/2012)**